



CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

RENI PANSEIRA E ALDECIR GARBIN, Vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, se aprovada em plenário, requer o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo municipal, nos termos que se seguem:

INDICAÇÃO N°. 12/2025

A Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, atendendo proposição proposta pelos Vereadores **RENI PANSEIRA E ALDECIR GARBIN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Exmo. Sr. JAKSOM NATAL CASTELLI, a implantação de iluminação pública em frente ao pavilhão comunitário e a igreja da Linha São Luís, interior do município de Quilombo/SC.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de iluminação pública em frente ao pavilhão comunitário e à igreja da Linha São Luís, no interior do município de Quilombo/SC.

O referido local é amplamente utilizado pela comunidade para a realização de eventos religiosos, reuniões comunitárias, atividades culturais e sociais. A implantação de iluminação pública contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando maior segurança, conforto e bem-estar aos usuários desses espaços, além de incentivar a participação da comunidade nas atividades ali desenvolvidas.

Trata-se de uma demanda legítima dos moradores da Linha São Luís, que buscam melhores condições de infraestrutura básica, sendo a iluminação pública um serviço essencial e de relevante interesse público.

Diante do exposto, entende-se justa e necessária a presente Indicação, esperando-se o acolhimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
23 de dezembro de 2025.

RENI PANSEIRA

ALDECIR GARBIN